BOLETIM INTERNO Nº925
Publicado no dia 04/11/2026

Portaria DP Nº 5.586/2026.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN -PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal Nº 12.302 de 02.12.2010, que dispõe sobre o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito e Resolução do CONTRAN nº 1020, de 01 de dezembro de 2025, que normatiza os procedimentos sobre aprendizagem, habilitação e a expedição de documentos de condutores, processo de formação do candidato à obtenção da habilitação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria -DP Nº 1.408 de 09.02.2026, que normatiza sobre a autorização, fiscalização e demais normas administrativas do Instrutor de Trânsito Autônomo na esfera do DETRAN/PE;

CONSIDERANDO que o pedido do Requerente atende às exigências disciplinadas na legislação em vigor, constante no processo Nº 0031100040.005490/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o cadastro do Sr. JOSÉ NILSON FERREIRA – CPF: 530.435.614-49, REGISTRO RENACH Nº 1400563706, para o exercício da atividade de INSTRUTOR DE TRÂNSITO AUTÔNOMO junto ao DETRAN -PE, pelo prazo de 1(um) ano, a contar da publicação dessa Portaria, por força do artigo 3º § único da Portaria -DP nº1.408/2026;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

Bruno Santos

Diretor Geral – DETRAN/PE

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafaell Silva dos Santos**, em 29/10/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96328235** e o código CRC **CE54B52B**.